



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO DE EVENTOS

Marcação - PB, 26 de Janeiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de uma empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical do artista ALBERTO BAKANA, com duração de 02 HORAS, no dia 11 de FEVEREIRO de 2024, para realização do evento "CARNAVAL 2024" do Município de Marcação – PB.

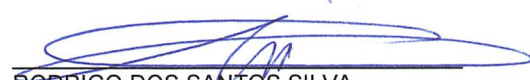
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical do artista ALBERTO BAKANA, com duração de 02 HORAS, no dia 11 de FEVEREIRO de 2024, para realização do evento "CARNAVAL 2024" do Município de Marcação – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


RODRIGO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo de Eventos